



## CONVOCATÓRIA

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Vêm a mesa da assembleia na pessoa da sua Presidente, Isabel Alexandra A da Silva, convocar uma Assembleia, para o próximo dia 26 de dezembro (sábado) pelas 19,30 horas no Salão do S C Landeira, na rua. da vinha grande – 19 A, com a seguinte ordem de trabalhos.

#### 1

#### Orçamentos

Alínea c, do ponto 2 do artº 29º dos Estatutos

1. Apreciação e votação da 1ª revisão às contas de exploração previsional e orçamento, referente ao ano de 2020, bem como do respetivo parecer do Conselho Fiscal sobre a mesma.
2. Apreciação e votação do plano de ação e contas de exploração previsional e orçamento, para o ano de 2021, bem como do respetivo parecer do conselho fiscal sobre a mesma.
3. Informações e debate acerca da atual situação da Instituição no plano financeiro, originado pela diminuição muito acentuada do número de utentes em geral e medidas a tomar.

#### Observações:

- Poderão os associados interessados consultar os documentos em causa, os quais irão ser afixados na sede, bem como no sítio institucional da Associação em "[www.assamigosdalandeira.com](http://www.assamigosdalandeira.com)".
- Vai ainda a presente convocatória ser afixada na Instituição nos locais próprios para o efeito e outros de acesso público, feita pessoalmente por meio de aviso postal enviado a cada associado ou através de correio eletrónico e publicitada no site anteriormente referido.
- No cumprimento do ponto 1 do artº 31º dos Estatutos se à hora marcada não estiverem presentes o número suficiente de sócios, passada meia hora a assembleia reunirá em segunda convocatória com qualquer número de presenças.
- Deverão ser cumpridas todas as normas legais em vigor no que respeita ao distanciamento e higienização, por força do Covid.19.

#### 2

#### Eleição dos Corpos Gerentes

1 e 2 do artº 18º dos Estatutos

O ato eleitoral decorrerá, num período de hora e meia, após o término da aprovação dos orçamentos em 1, tendo como ordem de trabalhos a eleição dos Corpos Gerentes para o quadriénio 2021 – 2024.

Nos termos do regulamento eleitoral, se salientam alguns requisitos aos quais as candidaturas deverão obedecer.

➤ As listas serão compostas por 9 elementos, sendo 3 para a Mesa da Assembleia, 3 para a Direção e 3 para o Conselho Fiscal.

Deverão ainda incluir mais 3 suplentes para a Direção (artº 5º do regulamento eleitoral)

➤ Para cada candidato deverá ser indicado o nome e o cargo a que se propõe.

➤ Só poderão concorrer os sócios com plenos direitos.

➤ Todo o processo deverá ser entregue ao Sr. (a) Presidente da Mesa da Assembleia, até ao dia

15 de dezembro de 2020.

Se informa que se encontram patentes na sede da Associação (serviços administrativos) e em "[www.amigosdalandeira.com](http://www.amigosdalandeira.com)" para consulta, os Estatutos e o Regulamento Eleitoral a partir do dia 01 de dezembro.

Landeira aos 09 dias do mês de novembro de 2020

A Presidente da Mesa

  


Isabel Alexandra A da Silva